



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 957/2020

Publicado
29 / 07 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 229º
Pg Nº 13

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS		
02	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0017.1.008	EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00.00.00	3507 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000,00

Total das Suplementações **R\$ 800.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, ficam indicados os seguintes Superávits Financeiros:

Superávit Financeiro	FONTE	VALOR
- Cosip – Contribuição de iluminação Pública	507	800.000,00
Total do Superávit Financeiro		R\$ 800.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal